Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva

Emenda Impositiva Nº_____/2024

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n°77/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2025 e determina outras providências.”

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: XXXXXX
Especificação: **REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO ILHÉUS**

Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 40.000,00
Total Fixado: 40.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 12.361.011.1.008
Especificação: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – FUNDAMENTAL

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessáriasnos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Impositiva, cujo recurso deverá ser transferido visando ofertarmelhores condições de infraestrutura a fim de garantir o funcionamento integral desta importante unidade escolar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 20 de novembro de 2024.

Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador